

EDITAL
GAP 1/2024

Paula Cristina Calado Chuço, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mora, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, torna público que a Câmara Municipal de Mora, em reunião ordinária realizada no passado dia 11 de janeiro de 2024, deliberou submeter a audiência dos interessados, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente edital, o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Mora, nos termos do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

Assim, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a apresentarem sugestões, por escrito, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Mora, através do envio para o correio eletrónico gap@cm-mora.pt ou por correio postal (Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora) ou entregues pessoalmente junto do atendimento presencial, até ao termo do prazo indicado.

O processo encontra-se disponível para consulta no Edifício dos Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente, no site institucional, bem como no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Mora.

Mora, 12 de janeiro de 2024



A Presidente da Câmara Municipal de Mora

(Paula Cristina Calado Chuço)